

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com 0800 643 75 75

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO

AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência

Junho/2022

VENCIMENTO 22/07/2022

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 19.116,59

FAT-01-20223058965043-22

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 255.444.728 - SÉRIE B

Emitida em 01/06/2022

Produto Descrição	Un.	Grandezas Faturadas	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE	kWh	226,00	0,437832	98,95	0,00	0,00
ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD	kWh	226,00	1,350973	305,32	305,32	29,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TE	kWh	1214,00	0,275354	334,28	0,00	0,00
ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD	kWh	1214,00	0,116326	141,22	141,22	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	467,00	0,433448	202,42	202,42	29,00
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	1125,00	0,433467	487,65	487,65	29,00
DEMANDA USD	kW	4,41	25,605442	112,92	112,92	29,00
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	995,59	18,184745	18.104,55	0,00	0,00

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO COMP CONS MICRO/MINI GERACAO

kWh

1440.00

79,56 -750,28

Base de Cáclulo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
1.249,53	362,36	19.116,59
		•

Reservado ao Fisco: D62A.592F.9E5A.752C.D946.A558.3C7A.EA51

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 226 kWh, FPONTA 1214 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Fora Ponta: 147372 kWh.

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 31827, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$203,55 E COFINS R\$941,20 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: EDUARDO AKIO MORI

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

A PARTIR DE 01/05/2022 - PIS/PASEP 1,09% e COFINS 5,04%.

A PARTIR DE 16/04 ESTÁ VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFÍCIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL

Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:01/05-31/05 Verde:01/06-01/06

Unidade Consumidora 106581627 Mês 06/2022

Vencimento Va 22/07/2022 1

Valor a Pagar 19.116,59



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75 - email: copel@copel.com

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribuição S.A.José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO FOTOVOLTAICO FAZENDA SOLAR PLATAO AV BRASIL, 1 - PE 04200 2020

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência **Junho/2022**

VENCIMENTO 22/07/2022

Unidade Consumidora

106581627

VALOR A PAGAR R\$ 19.116,59

FAT-01-20223058965043-22

Emitida em 03/06/2022

Tarifa

0.437832

1,350973

0.275354

0,116326

0.433448

0,433467

25,605442

18,184745

Total

98,95

305,32 334,28

141.22

202,42

487,65

112.92

18.104,55

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 06/2022 Indust/Geracao de Energia Eletrica

Data de Emissão 03/06/2022 Data Real Leit Atual 31/05/2022 Data Real Leit Anterior 30/04/2022 Data Provável Prox Leitura 01/07/2022

Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0040622764	0040622764	0040622764				
Constante	0.63000	0.15750	0.15750				
Constante Exc	0.15750						

Faturado

226.00

226,00

1214,00

1214,00

467,00

1125,00

995,59

4,41

Grandezas e Valores para Faturamento

Produto ENERGIA TRIBUT DIF PT OUT P TE ENERG TRIBUT DIF PT OUT P TUSD ENERGIA TRIBUT DIF FP TE ENERGIA TRIBUT DIF FP TUSD ENERGIA REAT EXCED TE PONTA ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA DEMANDA USD DEMANDA USD ISENTA ICMS ENERGIA ELETRICA CONSUMO
ENERGIA ELET CONSUMO PTA
ENERGIA ELET CONSUMO F PTA
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P
ENER.REAT.INDUTIVA

O I di l'dolla	o o raioi oo	para ratar	annonio
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Contratado
22682 55545	23115 56786	68,00 195,00	
0	7	4,41	1000,00
78519 10937	79756 11149	194,00 33,00	
67582 25979	68607	161,00 0,00	
12340360 236776	12440219 240492	15727,00 585,00	
230770	240492	585,00	

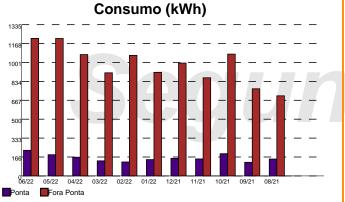
Informações Suplementares

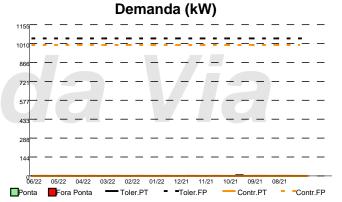
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

Tarifas 0.357960 1,397090 17.070000

> Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos





						•					
Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
06/2022	19.116,59	22/07/2022	22/07/2022	226	1214	3.78	4.41	0	1000	0	1050
05/2022	18.829,46	22/06/2022	22/06/2022	187	1213	4.41	4.41	0	1000	0	1050
04/2022	18.797,18	22/05/2022	23/05/2022	165	1071	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2022	18.606,72	22/04/2022	22/04/2022	133	910	3.78	4.41	0	1000	0	1050
02/2022	18.690,67	22/03/2022	22/03/2022	123	1064	3.78	4.41	0	1000	0	1050
01/2022	19.334,19	22/02/2022	22/02/2022	144	914	3.78	4.41	0	1000	0	1050
12/2021	19.411,18	22/01/2022	24/01/2022	155	996	3.78	4.41	0	1000	0	1050
11/2021	18.960,84	22/12/2021	22/12/2021	150	866	3.78	4.41	0	1000	0	1050
10/2021	0,00	22/11/2021	05/10/2021	196	1075	3.78	9.45	0	1000	0	1050
09/2021	728,66	22/10/2021	22/10/2021	120	769	4.41	4.41	0	1000	0	1050
08/2021	787,65	02/09/2021	02/09/2021	149	707	4.41	4.41	0	1000	0	1050